PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG

Câmara Municipal de Bicas 04 FLS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO PERÍODO De 25/10/17 a 09/10/17 ASSINATURA SERVIDOR

PROJETO DE LEI Nº 33 **/2017**

SANCIONADO EM 25/10/17 Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1830 **/2017**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.870,00 e dá outras providências.

Chefe de Protocolo Prefeitura Municipal de Bicas

Abre Crédito Especial no Valor de R$ 5.870,00 as dotações do Município de BICAS.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 5.870,00 (Cinco mil, oitocentos e setenta Reais) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 16 – FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16 - HABITAÇÃO
16.482 – HABITAÇÃO URBANA
16.482.014 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.014.0036 – IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTO POPULAR
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA------------R$ 5.870,00
Total da Sub-Unidade 00 ---R$ 5.870,00
Total da Unidade 16 --R$ 5.870,00
Total Geral --- R$ 5.870,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 10 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
27 – DESPORTO E LAZER
27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.005 – ESPORTE E AÇÃO
27.812.005.1.0034 – ÁREAS DE LAZER E PRÁTICAS ESPORTIVAS
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES -------------------------------- R$ 5.870,00
Total da Sub-Unidade 00 --- R$ 5.870,00
Total da Unidade 10 ---R$ 5.870,00
Total Geral -- R$ 5.870,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

À COMISSÃO COMPETENTE Em 27/09/2017 Presidente

APROVADO 3ª VOTAÇÃO EM 23/10/2017 PRESIDENTE

Bicas, de 2017.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

APROVADO 1ª VOTAÇÃO Em 16/10/2017

APROVADO 2ª VOTAÇÃO Em 23/10/2017

À SANÇÃO Em 24/10/2017

- Programa (Denominação): 014 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
- Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- Problema: O PROGRAMA TORNA-SE NECESSÁRIO DIANTE DA CONSTRUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO, ASSIM COMO DAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE ALGUMAS HABITAÇÕES UTILIZADAS POR FAMÍLIA DE BAIXA RENDA.
- Público Alvo: FAMILIARES DE BAIXA RENDA, PESSOAS QUE RESIDEM EM LOCAIS IMPRÓPRIOS E/ OU NÃO TEM MORADIA PRÓPRIA
- Justificativa: PROPORCIONAR E AUXILIAR AS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DIGNA E DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DE EDIFICAÇÕES CONSTRUÍDAS EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL. AÇÕES VOLTADAS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA OBRA E TRABALHO SOCIAL, NECESSÁRIOS ÀS EDIFICAÇÕES, REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E OU REGULARIZAÇÃO DA HABITAÇÃO
- Objetivo: MELHORAR O PADRÃO MÍNIMO DE SALUBRIDADE, SEGURANÇA E HABITABILIDADE DAS EDIFICAÇÕES PRODUZIDAS NO ÂMBITO MUNICIPAL ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À EDIFICAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E REGULAMENTAÇÃO DE HABITAÇÕES.
- Estratégia: REALIZAR MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE E PROMOVER IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTO POPULAR; PROPORCIONAR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE REGULAMENTAÇÃO DE LOTES; REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS.
- Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
ÚMERO DE CASAS CONSTRUÍDAS/REFORMADAS	ANUAL	%	100,00	0,00	DADOS MUNICIPAIS APURADOS	MUNICIPAL

dicador de Ref.: % DE EXECUÇÃO FÍSICA DE CASAS CONSTRUÍDAS/REFORMADAS
nalidade: QUANTIFICAR A QUANTIDADE DE MORADIAS BENEFICIADAS OU CONSTRUÍDAS
rma de Calculo: QUANTITATIVO

- Unidade/Subunidade Responsavel:

Unidade	Subunidade
ECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
UNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

- Ações:

úmero Sequencial:	1.036

ulo: IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTO POPULAR
nalidade: TEM POR FINALIDADE IMPLANTAR LOTEAMENTO POPULAR
scrição Ação: ESTA AÇÃO OBJETIVA IMPLEMENTAR LOTEAMENTO DE FORMA A GARANTIR INFRAESTRUTURA CAPAZ DE ATENDER A NECESSIDADES DE SUA POPULAÇÃO, SEJAM ELAS ECONÔMICAS ,SOCIAIS E CULTURAIS

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	LOTEAMENTO CRIADO	LOTEAMENTO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Direta	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

talhe da plementação: IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTO POPULAR
mplemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E OBRAS	CONFORME METAS	02 ANOS	ANUAL

Câmara Municipal de Bicas - MG

	1,00	1,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	255.000,00	272.850,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	1.037

Titulo: CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS POPULARES
Finalidade: CONSTRUIR APARTAMENTOS POPULARES
Descrição Ação: A AÇÃO VISA A CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS POPULARES DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA DIMINUIR A TAXA DE DÉFICIT HABITACIONAL DA CATEGORIA

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	SERVIDOR ASSISTIDO	SERVIDOR	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Direta	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS POPULARES
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS	CONFORME METAS	02 ANOS	ANUAL

Metas:

Exercício	2014	2015	2016	2017
Metas Fisicas	100,00	100,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	400.000,00	428.000,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	1.038

Titulo: PROGRAMA DE REGULAMENTAÇÃO DE LOTES
Finalidade: GARANTIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES
Descrição Ação: ESTA AÇÃO VISA TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA REGULAMENTAÇÃO DE LOTES PARA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES

Classificação	Função	Sub-Função	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	LOTE REGULAMENTADO	LOTE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Direta	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: PROGRAMA DE REGULAMENTAÇÃO DE LOTES

Câmara Municipal de Bicas